

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO E SECRETARIAS	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura	
Responsável pela Demanda: ACILON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Função: Assessor Técnico de Nível II
E-mail: smaananas@gmail.com	Telefone: 63 3442 1232

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de apresentação artística da Dupla MARIO NETO & GABRIEL para realização de show musical com duração de 01h40min, em atendimento à programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 – Praia da Branca, promovida pelo Município de Ananás/TO, a ser realizada no dia 04 de julho de 2026, visando proporcionar entretenimento, lazer e valorização cultural à população local e aos visitantes do evento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 – Praia da Branca, evento promovido pelo Município de Ananás/TO, que integra o calendário cultural, turístico e recreativo municipal, constituindo-se em importante instrumento de valorização da cultura local, promoção do lazer e incentivo ao turismo regional.

A realização de apresentações musicais durante a temporada de praia representa uma das principais atrações do evento, contribuindo para a participação popular, fortalecimento das manifestações culturais e movimentação da economia local, beneficiando comerciantes, prestadores de serviços, empreendedores e trabalhadores informais que atuam durante o período festivo.

Nesse contexto, a contratação da Dupla MARIO NETO & GABRIEL justifica-se pela compatibilidade de seu repertório com o perfil do público esperado, pela capacidade de atrair participantes ao evento e pela contribuição para o sucesso da programação artística planejada pela Administração Municipal.

A iniciativa encontra respaldo no interesse público, uma vez que a promoção de atividades culturais e de lazer constitui dever do Poder Público, nos termos da Constituição Federal, contribuindo para a democratização do acesso à cultura, o fortalecimento da identidade cultural da população e a promoção do desenvolvimento social e econômico do Município.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para garantir a execução da programação cultural da Temporada de Praia 2026, assegurando à população e aos visitantes entretenimento de qualidade e o pleno alcance dos objetivos institucionais do evento.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade prevista corresponde à contratação de **01 (uma) apresentação artística**, com duração de **01h40min**, da Dupla MARIO NETO & GABRIEL, conforme programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 – Praia da Branca.

A definição da quantidade decorre da necessidade específica de atendimento ao cronograma do evento, que prevê uma única apresentação da atração musical no dia 04 de julho de 2026, em horário previamente estabelecido pela organização. Considerando a natureza do objeto, não há possibilidade de fracionamento ou ampliação quantitativa, uma vez que a contratação se refere à realização de um evento artístico determinado, em data, local e duração previamente definidos.

Dessa forma, a quantidade estimada mostra-se suficiente e adequada para atender integralmente à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo a execução da programação cultural planejada para o evento, sem excessos ou insuficiências que possam comprometer o interesse público e a eficiência da contratação.

ITEM	SOLICITADA	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	01	SV	Contratação de apresentação artística da Dupla MARIO NETO & GABRIEL para realização de show musical com duração de 01h40min, em atendimento à programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 – Praia da Branca, promovida pelo Município de Ananás/TO, a ser realizada no dia 04 de julho de 2026, visando proporcionar entretenimento, lazer e valorização cultural à população local e aos visitantes do evento.

4 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui **alto grau de prioridade**, tendo em vista que está diretamente vinculada à realização da programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 – Praia da Branca, evento de grande relevância para o Município de Ananás/TO.

A contratação da atração artística deve ser formalizada em tempo hábil para garantir a execução do evento na data prevista, considerando a necessidade de planejamento, organização logística, divulgação da programação e cumprimento dos prazos administrativos exigidos pela legislação vigente.

Além disso, eventual atraso ou não realização da contratação poderá comprometer a programação cultural estabelecida, reduzir a atratividade do evento e causar prejuízos ao interesse público, uma vez que a apresentação artística constitui parte integrante das atividades programadas para a temporada de praia.

Dessa forma, a demanda é classificada como de **prioridade alta**, devendo receber tratamento célere para assegurar a realização do evento conforme o cronograma definido pela Administração Municipal.

5 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser iniciada imediatamente após a conclusão dos procedimentos administrativos e legais pertinentes, com previsão de formalização até a data anterior à realização do evento, garantindo tempo hábil para o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

Considerando que a apresentação artística está programada para o dia **04 de julho de 2026**, recomenda-se que a contratação seja concluída com antecedência suficiente para viabilizar os ajustes operacionais, a organização da programação oficial e a divulgação do evento, assegurando a plena execução do objeto contratado.

Dessa forma, a previsão para início da contratação é o mês de **junho de 2026**, observados os trâmites administrativos necessários e o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

4- INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe será composta pelos membros abaixo mencionados:

Documento de Formalização de Demanda - Acilon Rodrigues de Oliveira

- Assessor Técnico de Nível III

Estudo Técnico Preliminar – Erasmo Miranda de Sousa – Assessoria de Licitação

Termo de Referência - José Lindomar Dias – Secretário Municipal de Gestão

Pesquisa de Preço – ISABEL DA SILVA DOS PRAZERES– Responsável pelo Setor de Compras

Certidão de Dotação Orçamentária – Jardeilton Miranda De Sousa – Assessoria Contábil

Recurso Financeiro – Maria Claudia Borges Martins

Autuação– Equipe de Licitação

5- INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO

O **fiscal técnico** será o **servidor designado por portaria** como **fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Administração**, responsável por acompanhar a execução, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos prazos contratuais. O **Responsável pela fiscalização dos contratos da Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins** é o **servidor designado pelo Município o Senhor: MATHEUS LIRA DA COSTA E SILVA**, nomeado através da **Portaria: 380/2025**.

6 – OBSERVAÇÕES

A contratação pretendida está vinculada à realização da programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 – Praia da Branca, promovida pelo Município de Ananás/TO, constituindo ação de interesse público voltada ao incentivo à cultura, ao turismo e ao lazer da população.

A apresentação artística deverá ocorrer no dia **04 de julho de 2026**, com duração de **01h40min**, em local definido pela Administração Municipal, observadas todas as condições de segurança, acessibilidade e infraestrutura necessárias para a realização do evento.

A futura contratação deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como as exigências técnicas e documentais necessárias à regular execução do objeto.

Por se tratar de evento com data previamente definida, os procedimentos administrativos deverão ser conduzidos com a devida celeridade, de modo a garantir a realização da apresentação artística dentro do cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

7- PROBLEMA A SER ENFRENTADO CASO O OBJETO NÃO SEJA CONTRATADO

A não contratação da apresentação artística da Dupla MARIO NETO & GABRIEL poderá comprometer a execução da programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 – Praia da Branca, ocasionando prejuízos à qualidade e à atratividade do evento promovido pelo Município de Ananás/TO.

A ausência da atração musical poderá resultar na redução da participação do público, comprometendo os objetivos de promoção da cultura, do lazer e do turismo local, além de impactar negativamente a movimentação econômica gerada durante o período do evento, especialmente para comerciantes, prestadores de serviços e trabalhadores informais que se beneficiam do aumento do fluxo de visitantes.

Além disso, a não realização da contratação poderá acarretar o descumprimento do planejamento elaborado pela Administração Municipal para a temporada de praia, reduzindo a efetividade das ações voltadas ao fortalecimento das atividades culturais e recreativas ofertadas à população.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o cumprimento da programação prevista, a satisfação do interesse público e o alcance dos resultados esperados com a realização da Temporada de Praia 2026.

Ananás/TO, aos 23 dias do mês de junho de 2026.



ACILON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Assessor Técnico de Nível III